



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

CMR

LEI Nº 1025 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999

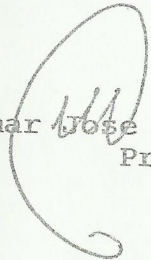
EMENTA: DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA A, DO
LOTEAMENTO NOVA SÃO VICENTE, EM SÃO VICENTE
DE PAULO, 3º DISTRITO DE ARARUAMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SR. PREFEITO
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica modificada a denominação da RUA A, do
Loteamento Nova São Vicente, em São Vicente de Paulo, 3º Distrito
de Araruama, que deverá passar a chamar " RUA MARIA AMALIA LEITE "

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 1999


Vilmar José Dias de Oliveira
Prefeito